PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº.312 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Institui a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do Município de Nova Friburgo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, criado pela Lei Municipal N.º 3.549 de 05 de fevereiro de 2007 e alterado pela Lei Municipal N.º 5.087/2025, de 06 de maio de 2025, especialmente no que tange à designação de seus membros,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do Município de Nova Friburgo, órgão colegiado, de caráter deliberativo, criado pela Lei Municipal N.º 3.549 de 05 de fevereiro de 2007 e alterado pela Lei Municipal N.º 5.087/2025, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º. Para a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, ficam designados os seguintes representantes da Sociedade Civil Organizada:

I. – Membros Titulares:

a. Edil Nunes de Barros - representante de Movimentos Sociais/Populares e/ou Sindicais dos Trabalhadores (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Nova Friburgo);

b. Lucimar de Oliveira - representante de Movimentos Sociais/Populares e/ou Sindicais dos Trabalhadores (Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Nova Friburgo);

c. Aylter Bastos de Mello - representante de Movimentos Sociais/Populares e/ou Sindicais dos Trabalhadores (Associação dos Amigos e Moradores de Amparo);

d. Yasmin da Silva Juliace - representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Nova Friburgo;

e. Ediwar Ismério Machado - representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON.

I. – Membros Suplentes:

a. Demize da Silva Felix - representante de Movimentos Sociais/Populares e/ou Sindicais dos Trabalhadores (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Nova Friburgo);

b. Carlos Eduardo Lopes - representante de Movimentos Sociais/Populares e/ou Sindicais dos Trabalhadores (Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Nova Friburgo);

c. Fabrício Latini Benvenuti - - representante de Movimentos Sociais/Populares e/ou Sindicais dos Trabalhadores (Associação dos Amigos e Moradores de Amparo);

d. Alan Duarte Marqui - representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Nova Friburgo;

e. Mário Lúcio Mury - representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON.

Art. 3º. Para a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, ficam designados os seguintes representantes do Município:

I. – Membros Titulares:

a. Edilene Gorete Torres Laett - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

b. Wellington da Silva Moreira - representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

c. Paulo Roberto Ferreira - representante da Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;

d. Rodrigo de Lima Carvalho - representante da Secretaria Municipal de Governo - Subsecretaria de Serviços Concedidos;

e. José Carlos Schuabb - representante da Comissão de Obras e Habitação da Câmara Municipal de Nova Friburgo;

II. – Membros Suplentes:

a. Angélica Medeiros Polo - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

b. Claudia Guedes dos S. Tosato Knupp - representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

c. – João Victor Branco Collares - representante da Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;

d. Leandro da Silva Ferreira - representante da Secretaria Municipal de Governo - Subsecretaria de Serviços Concedidos;

e. Joelson José de Almeida Martins - representante da Comissão de Obras e Habitação da Câmara Municipal de Nova Friburgo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 992, de 29 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 107ea958-cdc4-47eb-a264-1473f6eccb65